



A central que funciona para o trabalhador



Secretaria de Saúde e Segurança no Trabalho





**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE
DO TRABALHADOR DA FORÇA SINDICAL**

Projeto

**FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE
DO TRABALHADOR DA FORÇA SINDICAL**

**PROTOCOLO DE PRIORIDADE E COMPROMISSO
NACIONAL DA CENTRAL**

*Como bandeira da Central, compromissar para que todas as propostas de atuação e de trabalho da Força Sindical contemplem a **SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR (SST)**, instituindo permanentemente a cultura da Segurança e Saúde do Trabalhador em todas as ações da Central, de forma implícita, explícita, e prioritária.*



Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalhador da Força Sindical

APRESENTAÇÃO

MODELO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO QUE BUSCAMOS

Um modelo de segurança e saúde do trabalhador com a participação das entidades sindicais nas ações integralizadas entre saúde, trabalho, previdência e meio ambiente, melhorando assim a vida do trabalhador (a), com reflexos sociais.

VISÃO SISTÊMICA DOS SINDICATOS FILIADOS

Priorizar a implantação de ações no âmbito da saúde e segurança, com objetivo da melhoria permanente das condições de trabalho e a conseqüente eliminação das doenças e acidentes de trabalho em todo o País.

GESTÃO E INTEGRAÇÃO DINÂMICAS

O Programa de Saúde e Segurança do Trabalhador propõe a criação e ou o desenvolvimento de depts. Estaduais de Saúde e Segurança no Trabalho, em um processo de gestão dinâmica, com formas de intervenções diferenciadas, observando-se as prioridades das demandas, com vistas a fornecer suporte às diversas categorias filiadas.

APOIO AOS ANSEIOS DOS TRABALHADORES E DA SOCIEDADE

A Central deverá apoiar ações pautadas em especial nas relações entre trabalho e saúde, bem como em todos os demais anseios da sociedade, tais como respeito à cidadania, meio ambiente, crescimento sustentável, melhoria das condições de trabalho e outras premissas de interesse dos trabalhadores (as). Reivindicações e campanhas com foco no crescimento econômico sem prejuízo de desenvolvimento social, com distribuição de renda, trabalho digno e decente.

DEFINIÇÕES DE PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Caberá a Força Sindical através da sua Secretaria de Saúde e Segurança no Trabalho a coordenação e a implantação do PLANO DE TRABALHO, exercendo uma gestão solidária de compromisso com sindicatos e trabalhadores, com a descentralização das ações que serão atribuídas às Secretarias Estaduais. E estas, integrantes do Programa de Saúde e Segurança no Trabalho deverão participar – de forma efetiva - das ações propostas no escopo do Programa. Deverão, sob compromisso implícito, ampliar canais de discussão, propiciar intercâmbio de práticas e experiências, criar mecanismos de fortalecimento das entidades sindicais, identificar e propor alternativas para serem encaminhadas às esferas superiores de decisão, na perspectiva do bem comum, do fortalecimento e do crescimento sustentável permanente. Ética e transparência nas decisões, nas negociações, e demais ações, além da observância de total profissionalismo, permearão e solidificarão as bases conceituais para uma prestação de serviços efetiva e eficaz. A responsabilidade da Força Sindical na execução do Programa tem como uma das metas, conduzir a administração pautada no diálogo aberto com a sociedade, sindicatos e trabalhadores, na transparência da aplicação dos recursos, na eficiência e eficácia das



Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalhador da Força Sindical

decisões, no esclarecimento a sociedade e sobre tudo em promover o envolvimento dos atores nas tomadas de decisões, como forma de assegurar a participação e o fortalecimento da democracia e cidadania.

PARCERIAS

O mundo globalizado gera mudanças permanentes, em todos os sentidos, propicia avanços tecnológicos que interferem nas relações geográfico-sociais, inclusive no mundo do trabalho, com rapidez implacável, vertendo oportunidades e dificuldades das mais complexas. Torna-se necessária a busca de alternativas sólidas e construtivas, que muitas vezes podem ser contempladas por meio de parcerias sérias e comprometidas com os anseios dos trabalhadores, face à realidade e as necessidades contemporâneas emergentes. Uma boa parceria que apresente resultados eficientes e eficazes inicia-se na sua melhor forma, com o correto entendimento conceitual de uma ação parceira, que se propõe:

a) que todos os parceiros se fundamentem nos preceitos, compromissos e cultura ideológica da Central – sob a ética, responsabilidade e ideologia conceitual;

b) que todos os parceiros tenham a mesma intenção, embora orientados por papéis e por objetivos de tarefas diferenciadas e claramente definidas - é o respeito pela decisão gerencial e poder decisório;

c) que todos os parceiros se conheçam se respeitem mutuamente e atuem para encontrar o ponto de sinergia - é a dimensão comportamental.

Qualquer desvio de um desses pressupostos não apenas descaracteriza como também compromete o potencial de resultados das parcerias e seus efetivos papéis e compromissos com a organização.

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Promover o acesso dos Sindicatos filiados a Força Sindical às ferramentas necessárias para o desenvolvimento de programas de Saúde e Segurança no Trabalho;
- Criar e aprimorar mecanismos de apoio a eliminação de acidentes e doenças do trabalho;
- Programar ações que visem o desenvolvimento da cultura da promoção da saúde do trabalhador e o fortalecimento das diversas formas de prevenção de acidentes e doenças do trabalho;
- Desenvolver sistema de gestão e monitoramento para os participantes;
- Incentivar a formação de lideranças sindicais em Saúde e Segurança do Trabalhador;
- Estimular sentimento de indignação sobre o tema junto à sociedade (opinião pública)



**Secretaria de Segurança e Saúde
do Trabalhador da Força Sindical**

PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR DA FORÇA SINDICAL

PROJETO: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SST NA FORÇA SINDICAL

PROTOCOLO DE PRIORIDADE E COMPROMISSO NACIONAL DA CENTRAL

PLANO DE AÇÃO

AÇÃO PROPOSTA	ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL
1. PRIORIDADE NACIONAL Compromissar para que todas as propostas de atuação e trabalho da Força Sindical devam contemplar a Segurança e Saúde do Trabalhador (SST)	<ul style="list-style-type: none">- Comprometimento de todos os atores da Central para o cumprimento desta prioridade- Instituir permanentemente a cultura da Segurança e Saúde do Trabalhador em todas as ações da Central, de forma explícita e prioritária.	Imediato e permanente	TODOS os envolvidos na Central e nas entidades filiadas
2. Implementar departamentos e/ou Secretarias de Segurança e Saúde do Trabalhador em TODAS entidades filiadas nas Estaduais.	Buscar pessoal capacitado que detenha saberes nos campos técnico, legal e político, para entendimento político, para compor seus quadros efetivos.	Imediato e permanente	TODAS as entidades filiadas
3. Formar e capacitar dirigentes nas questões de saúde e segurança do trabalhador.	<ul style="list-style-type: none">- Sensibilizar os atores envolvidos (Sindicatos, Departamentos, Força Estadual).- Acionar – além da Secretaria de SST, órgãos como DIEESE e DIESAT, OIL, OIT; MTE; MEC: Universidade de Alcalá (Espanha)	Permanente	Secretaria de Saúde e Segurança do Trabalhador



Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalhador da Força Sindical

4. Criar e manter um canal de comunicação virtual para socializar de forma eficiente todas as informações, propostas, planos e ações da Central integrando todos os envolvidos.	<ul style="list-style-type: none">- Implantar urgentemente um PORTAL INTEGRALIZADOR da Secretaria de Saúde e Segurança do Trabalhador capaz de fornecer suporte para todas as instâncias da Central.- Definir outras ferramentas a serem utilizadas a exemplo de vídeo conferências, teleconferências, webmail “Força”, blog, etc.	Imediato	Secretaria Nacional de Saúde e Segurança do Trabalhador
5. Construir sistema de informações sobre acidentes e doenças de trabalho	<ul style="list-style-type: none">- Via PORTAL INTEGRALIZADOR	1º Semestre de 2014	<i>Secretaria de Saúde e Segurança no Trabalho</i>
6. Integrar as Secretarias de Saúde da Força Sindical de cada estado com os seus filiados	<ul style="list-style-type: none">- Socializar notícias e ações das secretarias;- Implantar mecanismo de comunicação e integração das informações via PORTAL INTEGRALIZADOR bem como linkar aquelas que detiverem websites próprios.- Criar sistema de INTRANET para viabilizar a comunicação interna nos diversos espaços sócio-geográficos abrangidos pelas Secretarias Estaduais da Força Sindical.	1º Semestre de 2014	Secretaria de Saúde e Segurança no Trabalho
7. Potencializar a formação em SST com a introdução da metodologia EAD, fornecendo cursos a distância, semipresencial e presencial, específicos para a formação em SST	<ul style="list-style-type: none">- Criar estrutura dentro da Secretaria de SST- Viabilizar através da busca de parceiros nacionais e internacionais- Formar formadores, agentes facilitadores, gestores e tutores EAD.	1º Semestre de 2014	Secretaria de Saúde e Segurança no Trabalho



Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalhador da Força Sindical

8. Instituir Encontros e Seminários de Política Nacional de SST	<ul style="list-style-type: none">- Organizar seminários e encontros com a articulação das Secretarias Nacional e Estadual	Imediato e permanente	Secretarias de SST e Estaduais
9. Levantar necessidades específicas de cada Secretaria Estadual.	<ul style="list-style-type: none">- Secretarias estaduais processarão levantamento das necessidades e encaminham os relatos para a FS	2º Semestre 2013	Secretarias Estaduais
10. Realizar campanhas nacionais de prevenção aos acidentes e doenças do trabalho	<ul style="list-style-type: none">- Envolver órgãos governamentais (todas as instâncias)- Envolver o universo estudantil;- Envolver todos os segmentos e espaços de interesse da sociedade	1º Semestre 2014	Secretaria de Saúde e Segurança no Trabalho
11. Feedback (devolutivas) em SST	<ul style="list-style-type: none">- Criar a cultura da devolutiva dos resultados das ações;- Construir um acervo das informações e práticas na área de SST;- Potencializar e socializar as informações, transformando os dados em conhecimento.	Imediato e permanente	Secretaria de Saúde e Segurança no Trabalho
12. Ampliar e incentivar a participação dos dirigentes e militantes sindicais nas comissões, conselhos (municipal, estadual e nacional) e demais espaços no âmbito da Segurança e Saúde do Trabalhador.	<ul style="list-style-type: none">- Nomear os participantes e oportunizar responsabilidades e condições para a tomada de decisões;- Criar Grupo de Integração Nacional envolvendo TODAS as comissões e grupos;- Socializar informações e potencializar uma assessorial sindical eficiente.	Imediato e permanente	<i>TODOS os envolvidos na Central e nas entidades filiadas</i>



Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalhador da Força Sindical

13. Estimular e apoiar, dentro da política nacional de SST da Força Sindical, que o movimento sindical incorpore as ações de capacitação de cipeiros no atendimento a NR 5, CCT, e demais capacitações em Saúde e Segurança do Trabalhador	- Como forma de coibir a prática de cursos de cipeiros feitos por assessorias, sem compromisso efetivo com os trabalhadores, sob moldes que não nos interessam, devemos incorporar (via nossas futuras estruturas ou parcerias) a tarefa de capacitar os cipeiros à luz dos nossos paradigmas.	1º semestre de 2014	TODAS as entidades filiadas
14. Compromissar o movimento sindical para a defesa dos acordos e normas de SST negociadas sob a forma tripartite no que tange à sua efetiva aplicabilidade	- Apoiar as entidades filiadas a exigirem o cumprimento de ações embasadas por normas e acordos coletivos que tenhamos ratificado, bem como as políticas de SST de âmbito nacional.	Imediato e permanente	TODOS os envolvidos na Central e nas entidades filiadas
15. Combater todas as práticas de transferência da responsabilidade dos acidentes e doenças do trabalho para o trabalhador (a) com base nos conceitos comportamentais	Evitar retrocessos conceituais que prejudicam o trabalhador (a) a exemplo: do "ato inseguro" já banido da legislação através da Portaria nº 84/09, do MTE que corrigiu o antigo erro de responsabilizar o trabalhador, retirando a expressão "ato inseguro" da alínea "b" do item 1.7 da NR 1.	Imediato e permanente	TODOS os envolvidos na Central e nas entidades filiadas
16. Potencializar a luta pelo Banimento do Amianto e do Benzeno no Brasil.	Organizar seminários e encontros com objetivo de divulgar e conscientizar sobre os riscos à saúde que a exposição ao AMIANTO e ao BENZENO representa aos trabalhadores e trabalhadoras e também à população.	Imediato e permanente	TODOS os envolvidos na Central e nas entidades filiadas

Maio/2013